Aviso de 05-12-2017

nº 601/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no **Auditório Procurador de Justiça Rubens Marchi, no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242**, no dia 13-12-2017, às 19 horas, com a seguinte pauta:

1) Eleição para os cargos de Secretário Executivo e Vice-Secretário Executivo;

2) Relatório das distribuições do mês de dezembro;

3) Comunicações do Secretário Executivo;

4) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça;

Aviso de 11-12-2017

nº 604/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, AVISA aos Promotores de Justiça que exercem funções eleitorais que, no período do recesso compreendido de 20-12-2017 a 06-01-2018, deverão comunicar os números dos telefones e os endereços eletrônicos, onde poderão ser prontamente encontrados, ao respectivo Cartório Eleitoral das Zonas Eleitorais em que atuam.

nº 605/2017 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais **AVISA** que, diante da Expansão dos TCs. (Termos Circunstanciados) e Medidas Cautelares Eletrônicos que nascerão digitais nas Delegacias de Polícia situadas nos municípios que integram as 12ª, 13ª, 23ª, 24ª, 25ª. 32ª, 33ª, 38ª, 39ª, 40ª e 42ª Circunscrições Judiciárias e que serão encaminhados na forma digital para o Judiciário e para as Promotorias de Justiça, será realizada **na data de 14-12-2017, próxima quinta-feira, às 10h, por Webconferência (via Skype/Lync)**, reunião de trabalho e instrução de caráter geral com a Coordenadoria Executiva da Central do Processo Digital do MPSP e as Promotorias de Justiças que compõem as referidas Circunscrições, **ficando CONVIDADOS a participar os Promotores de Justiça e Servidores que atuam nas áreas Criminais das localidades abaixo**, além dos demais interessados.

Informa ainda que, diante desta alteração **conforme Cronograma abaixo**, a partir dos dias **15-01-2018, 22-01-2018, 29-01-2018 e 05-02-2018 os Plantões Judiciais nestas localidades serão Híbridos**, ou seja, no **Formato Digital** para os Termos Circunstanciados e Medidas Cautelares (Pedidos de Busca e Apreensão Criminal, Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas, Pedidos de Prisão Preventiva, Pedidos de Prisão Temporária, Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha, Medidas Protetivas do Estatuto do Idoso, Busca e Apreensão, Internação Provisória e Pedidos de Desinternação/ Reavaliação/ Substituição/ Suspensão da Medida) instaurados nas Delegacias de Polícia **e no Formato Físico** para os demais procedimentos e processos. Em razão desta mudança os Promotores deverão comparecer aos Plantões devidamente munidos com seus certificados digitais (tokens).

IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 15-01-2018

Promotorias de Justiça que pertencem à 24ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Avaré
Promotoria de Justiça de Cerqueira César
Promotoria de Justiça de Fartura
Promotoria de Justiça de Itaí
Promotoria de Justiça de Paranapanema
Promotoria de Justiça de Taquarituba

Promotorias de Justiça que pertencem à 25ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Chavantes
Promotoria de Justiça de Ipauçu
Promotoria de Justiça de Ourinhos
Promotoria de Justiça de Pirajú
Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Rio Pardo

IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 22-01-2018

Promotorias de Justiça que pertencem à 23ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Botucatu
Promotoria de Justiça de Conchas
Promotoria de Justiça de Itatinga
Promotoria de Justiça de São Manuel

Promotorias de Justiça que pertencem à 32ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Agudos
Promotoria de Justiça de Bauru
Promotoria de Justiça de Duartina
Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista
Promotoria de Justiça de Pirajuí
Promotoria de Justiça de Piratininga

Promotorias de Justiça que pertencem à 33ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Bariri
Promotoria de Justiça de Barra Bonita
Promotoria de Justiça de Dois Córregos
Promotoria de Justiça de Jaú
Promotoria de Justiça de Macatuba
Promotoria de Justiça de Pederneiras

IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 29-01-2018

Promotorias de Justiça que pertencem à 12ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Descalvado
Promotoria de Justiça de Ibaté
Promotoria de Justiça de Ribeirão Bonito
Promotoria de Justiça de São Carlos

Promotorias de Justiça que pertencem à 13ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Américo Brasiliense
Promotoria de Justiça de Araraquara
Promotoria de Justiça de Borborema
Promotoria de Justiça de Iacanga
Promotoria de Justiça de Ibitinga
Promotoria de Justiça de Itápolis
Promotoria de Justiça de Matão

Promotorias de Justiça que pertencem à 42ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Guariba
Promotoria de Justiça de Jaboticabal
Promotoria de Justiça de Monte Alto
Promotoria de Justiça de Pirangi
Promotoria de Justiça de Pitangueiras
Promotoria de Justiça de Taquaritinga

IMPLANTAÇÃO A PARTIR DE 05-02-2018

Promotorias de Justiça que pertencem à 38ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Franca
Promotoria de Justiça de Patrocínio Paulista
Promotoria de Justiça de Pedregulho

Promotorias de Justiça que pertencem à 39ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Altinópolis
Promotoria de Justiça de Batatais
Promotoria de Justiça de Brodowski
Promotoria de Justiça de Morro Agudo
Promotoria de Justiça de Nuporanga
Promotoria de Justiça de Orlândia

Promotorias de Justiça que pertencem à 40ª Circunscrição Judiciária:

Promotoria de Justiça de Guará
Promotoria de Justiça de Igarapava
Promotoria de Justiça de Ipuã
Promotoria de Justiça de Ituverava
Promotoria de Justiça de Miguelópolis
Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barrra

IX - ATOS ADMINISTRATIVOS DO PGJ

Despacho do Procurador-Geral de Justiça, de 7-12-2017

Processo: DG-MP 40/15

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo

Assunto: Prorrogação da validade do Concurso Público para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público, destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital, Grande São Paulo I, II, III, e Áreas Regionais do Litoral e Interior.

"1 - Diante das informações do Centro de Recursos Humanos, Prorrogo, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, homologado em 19-12-2015, para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público, destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas da Capital, Grande São Paulo I, II, III, e Áreas Regionais do Litoral e Interior."

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria Geral

Portaria do Diretor-Geral de 11-12-2017

Concedendo, a Vivian Midori Tsukamoto, RG. 44.257.167-7, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de 10/9/2017.

Apostilas do Diretor-Geral de 11-12-2017

Lavrada no título de nomeação de Gabriela Freire de Carvalho Ribeiro Soares, RG. 11.149.429-01, 3º Promotor de Justiça Subst. da 25ª C.J. (Ourinhos), alterando seu nome para Gabriela Freire Vita;

Lavrada no título de nomeação de João Claudio Couceiro, RG. 15.421.649, 23º Promotor de Justiça Criminal, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 15.421.649-5;

Lavrada no título de nomeação de João Henrique Ferreira, RG. 8.544.639, 6º Promotor de Justiça de Bauru, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 8.544.639-7;

Lavrada no título de nomeação de José Reynaldo de Almeida, RG. 6.259.656, 45º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 6.259.656-1;

Lavrada no título de nomeação de Viviani Aparecida de Lima Silvestre, RG. 11.690.047, 53º Promotor de Justiça Criminal, alterando o número de sua Cédula de Identidade para 11.690.047-7.

Despachos do Diretor-Geral de 11-12-2017

Autorizando, o cômputo do tempo de serviço prestado por Vivian Midori Tsukamoto, RG. 44.257.167-7, no período de 12/5/2008 a 2/1/2012, num total de 1331 dias;

Autorizando, os pedidos para residirem em município diverso ao do local de exercício, protocolados no ano de 2017, sob nºs.:

Alindsen Camargo Festa Fiuza, RG. 43.158.505-2, 136352; Evaldo Trudes Passos, RG. 32.356.621-2, 136723;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Maria Amélia Nardy Pereira, RG. 10.192.391, 135º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 324/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Eliana Pereira de Souza Parra, RG. 24.489.752-2, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 321/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Isa Maria da Cunha Louzeiro, RG. 14.193.504-2, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 323/17;

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Laurita Repas Inforzato, RG. 10.347.998-3, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 322/17;

Deferindo, os pedidos de Incorporação da Gratificação de Representação, nos termos da L.C. 813/96, protocolados no ano de 2017 sob nºs.:

Brummer Ortiz de Azeredo, RG. 30.236.017-7, 113173; Cristiane Borba Alvares, RG. 25.319.093-9, 102655; Débora Andréa de Doná Bellini, RG. 21.840.102-4, 102571; Denise de Souza Gobeth, RG. 28.270.327-5, 83217; Elza Maria de Oliveira, RG. 13.084.488, 107373; Helio Nunes Pinto, RG. 7.362.108-0, 105814; Ilma Hermogenes Pinto, RG. 22.819.444-1, 108433; Izomari de Souza Zacarias de Lucena, RG. 16.393.570-1, 35845; Josué Chagas Corrêa, RG. 19.176.756, 106450; José Getulio da Silva, RG. 17.503.551, 104988; José Rodrigues de Oliveira Neto, RG. 27.579.942-6, 113087; Luciana Mieko Yoshima Dinelli, RG. 28.819.264-3, 108410; Luciene Charias da Silva, RG. 20.433.917-0, 104335; Maria Zeni do Nascimento, RG. 9.031.698-8, 112547; Ramon Barbosa Menezes, RG. 24.837.881-8, 105409; Veraldo de Souza Ribeiro, RG. 17.338.927, 108434;

Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício dos cargos efetivos, do QPMPESP:

Auxiliar de Promotoria I: Glauco Luiz Loriano, RG. 29.947.419-7; Oficial de Promotoria I: Marcos Satoru Takahashi, RG. 12.177.536; Silvio Alexandre, RG. 12.169.112-3.

Despacho do Diretor-Geral

Termo de Contrato

Processo 381/2017 DG/MP – Contrato 119/2017

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo

Contratada: IRMÃOS GLERIANO LTDA ME

Objeto: Contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionado em garrafão fabricado em resina virgem, tampa de pressão e lacre, contendo 20 (vinte) litros, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, na quantidade mensal estimada de 21 (vinte e um) garrafões, totalizando 552 (quinhentos e cinquenta e dois) garrafões, destinados a atender as necessidades da PJ de Olímpia.

Valor do Contrato: R$1.260,00, sendo R$ 210,00 para o exercício de 2017 e o restante para o exercício de 2018.

Licitação: Dispensa.

Vigência: 12 meses, a partir de 28-11-2017.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça.

Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais.

Elemento: 339030-10 – Gêneros Alimentícios.

Data de Assinatura: 17-11-2017.

Despacho do Diretor-Geral

Sexto Termo de Aditamento

Processo 423/2011 – DG/MP – Contrato 1783/2011.

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratados: ODAIR SCHIAVETTO, BENEDITO VALDERE MOLON e MARIA TAVARES VILELA MOLON

Contratante e Contratados acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 18-11-2017.

Data da Assinatura: 01-11-2017

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora, de 11-12-2017

Concedendo, a Vivian Midori Tsukamoto, RG. 44.257.167-7, com fundamento no art. 209 da Lei 10261/68, licença-prêmio, referente ao período de 12/5/2008 a 2/1/2012 e 3/5/2016 a 8/9/2017.

Área Regional de Franca

Portaria da Diretora, de 6-12-2017

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da Lei 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Gabriela Silveira Neiva, RG. 48.193.954-4, nomeada para o cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, conforme publicação no D.O. de 15-11-2017, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 11-12-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Alvaro de Souza Castro, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 15-12-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 13-12-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Alvaro de Souza Castro.

Ato do Defensor Público-Geral, de 11-12-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que o Oficial de Defensoria Pública Richard Andrey Toth Renz, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 15-12-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 13-12-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referido Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, o Oficial de Defensoria Richard Andrey Toth Renz.

Ato do Defensor Público-Geral, de 11-12-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficiala de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Maria Helena Soares Lima da Silva, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 15-12-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 13-12-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficiala de Defensoria Maria Helena Soares Lima da Silva.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7-12-2017

Designando, com fundamento nos termos do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Letícia Lopes Soares de Souza para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, acumular a 3ª Defensoria Pública, Unidade Lapa, Regional Norte-Oeste, no período de dia 04 a 19-12-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2017

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia – Capital, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017: Fabio Mantovan dos Santos, período de 01-01-2018 a 31-05-2018.

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, a designação do(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01-01-2018, Fabio Mantovan dos Santos - CDP - Vila Independência.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-12-2017

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01-12-2017, Marcelo Dayrell Vivas.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2017

Cessando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no diário oficial de 18-11-2017 a designação Defensor Público Frederico Teubner de Almeida e Monteiro para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nos processos de execução criminal de réus que cumprem pena em regime aberto, em trâmite no Foro Distrital de Américo Brasiliense, a partir de 01-12-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no diário oficial de 18-11-2017, bem como nos artigos, 6º, III e 7º, § único da Deliberação CSDP 340/2017 e decisão proferida nos autos do processo administrativo 3ª Sub. 4115/2012, o Defensor Público Frederico Teubner de Almeida e Monteiro para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nos processos de execução criminal de réus que cumprem pena em regime aberto, em trâmite no Foro Distrital de Américo Brasiliense, a partir de 01-12-2017.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 7-12-2017

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01-12-2017 a 31-05-2018.

Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho - Regional Campinas - Unidade Limeira

Cristiane Penhalver Jensen - Regional Campinas - Unidade Limeira

Fabianne Carvalho Neves Xavier - Regional Santos - Unidade Praia Grande

(Republicado por haver incorreções)

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-12-2017

Dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos para auxiliar a 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando a decisão da douta Corregedoria Geral de Justiça, expedida nos autos n. 2015/69822, determinando a realização "força tarefa" para a redução de pautas de réus soltos na 2ª Vara Criminal de Praia Grande;

Considerando a decisão proferida nos autos do PA 9631/16, que reconhece a necessidade de designação de Defensores Públicos para auxiliar a 5ª Defensoria Pública da Unidade de Praia Grande para fazer frente ao grande número de manifestações processuais decorrentes da "força tarefa" que foi realizada pelo Tribunal de Justiça na 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande;

Considerando tratar-se de atividade de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 17 das Disposições Transitórias da Lei Complementar Estadual 988/2006, e do artigo 6º, inciso III da Deliberação CSDP 340/2017;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "a", do ato do Defensor Público-Geral de 17-11-2017, publicado no diário oficial de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1°. Ficam abertas inscrições para Defensores Públicos interessados em prestar auxílio à 5ª Defensoria Pública da Unidade Praia Grande, nos feitos decorrentes da força-tarefa instituída pela Corregedoria Geral de Justiça junto à 2ª Vara Criminal daquela comarca, com início no dia 1º-01-2018 e encerramento previsto para o dia 1º-03-2018, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo disponibilizada 01 vaga.

Artigo 2º. O número de Defensores Públicos necessários para a atividade poderá ser reavaliado pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral a qualquer tempo.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias do Defensor Público designado, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pelo interessado e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 4º. A atuação em questão consistirá na elaboração de memoriais, razões e contrarrazões de apelação, na razão de 10 manifestações por mês de atuação, atinentes a feitos cujos réus encontrem-se soltos e que se insiram no âmbito daqueles processos decorrentes da força-tarefa instituída pela Corregedoria Geral de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande.

Artigo 5º. O Defensor Público designado deverá manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos e pedidos formulados em cada feito.

Parágrafo único. A planilha mencionada no caput deverá ser enviada à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no final de cada mês de atuação, através do seguinte endereço eletrônico: Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

Artigo 6º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo nome, unidade, e-mail e telefone para contato do interessado, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até as 18h do dia 13-12-2017.

Artigo 7º. Na hipótese do número de inscritos exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio entre os interessados no dia 14-12-2017, às 11 horas, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, dando-se preferência aos Defensores Públicos lotados na Unidade Praia Grande.

§1º. Inexistindo Defensores Públicos da Unidade Praia Grande, serão admitidas inscrições de Defensores Públicos lotados na Regional Santos.

§2º. Os inscritos que não forem contemplados para a atividade formarão lista de suplentes, podendo vir a ser designados na hipótese de serem necessárias novas vagas para o exercício da atividade ou em caso de prorrogação da atividade.

§3º. A ordem da lista de suplentes será determinada também por sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, a ser realizado no mesmo dia do sorteio previsto no caput, obedecida a preferência prevista neste Ato.

§4º. Inexistindo inscritos em número suficiente, serão designados Defensores para a atuação, conforme a demanda verificada.

Artigo 8º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenação Auxiliar da Unidade de Praia Grande.

Artigo 9º. A atuação nos termos deste ato será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus à gratificação nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c artigo 7º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340, de 28-08- 2017, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a cada mês de atuação.

Artigo 10. O Defensor Público que for designado para atuar na força-tarefa, não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de 90 dias indicado no artigo 1º do referido Ato, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 11. Os Defensores Públicos inscritos para a atividade descrita no presente ato passarão a atuar, a partir do dia 1º-01-2018.

Artigo 12. A atuação na presente força tarefa não exclui a atuação do Defensor Público que oficia perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Praia Grande, eis que a atividade extraordinária regulamentada no presente ato é complementar à atuação daquele Defensor Público.

Artigo 13. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11-12-2017

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Eliane Lima dos Santos, RG. 266072938, a partir de 11-12-2017

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Claudia Elias Valente, RG. 457648636, a partir de 07-12-2017

UNIDADE LIMEIRA

Tainara Catiele Krindges, RG. 609859225, a partir de 11-12-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11-12-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):